



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Aprova o desmembramento da Chácara Urbana nº 30-E, da Matrícula nº 18.569, de propriedade do Sr. Lauro Thiel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o parecer de aprovação pela Comissão de Análise e Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamentos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado Chácara Urbana nº 30-E, da Matrícula nº 18.569, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na sede urbana da Linha Beato Roque, Município de São João do Oeste, com área total de 10.564,29m² de propriedade do Sr. Lauro Thiel, conforme segue:

- I- Chácara Urbana nº 30-E (remanescente): área de 6.696,29m²;
- II- Lote Urbano nº 31: área de 2.280,00m²; e
- III- Lote Urbano nº 32: área de 1.588,00m².

Art. 2º Esta operação é objeto do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº CFT2202157977, firmada pelo profissional Valdemir Land RNP nº 00016682939 e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 25 2023 8623828-0, firmada pelo profissional Laudir Rafael Bressler RNP nº 2514709571.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 17 de março de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Chácara Urbana nº 30-E, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 18.569, com área total de 10.564,29 m², de propriedade de LAURO THIEL, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

| | |
|--|--------------------------------|
| Fração 1: Chácara Urbana nº 30-E | 6.696,29 m ² |
| Fração 2: Lote Urbano nº 31..... | 2.280,00m ² |
| Fração 3: Lote Urbano nº 32..... | 1.588,00m ² |
| Área total | 10.564,29 m² |

Imóvel: Chácara Urbana nº 30-E, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 6.696,29 m² (Seis mil, seiscentos e noventa e seis metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 45,00 metros e Azimute 10°34'18", com a Rua da Gruta; **ao NORDESTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 51,57 metros e Azimute 110°37'28", com a Rua Eduardo João Lunkes; **ao NORTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 161,30 metros e Azimute 91°1'29", com a Rua Eduardo João Lunkes; **ao LESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 25,50 metros e Azimute 190°36'16", com a Chácara Urbana nº 31, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, registrado na Matrícula nº 12.204; **ao SUL**, do ponto 5 ao ponto 6, em 62,09 metros e Azimute 267°29'9", com o Lote Urbano nº 30-E-2, de propriedade de Ivete Schmitz Deters, registrado na Matrícula nº 17.527, e com o Lote Urbano nº 30-E-1, de propriedade de Genoir Weber, registrado na Matrícula nº 17.526; novamente **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 6,49 metros e Azimute 3°40'17", com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; novamente **ao SUL**, do ponto 7 ao ponto 8, em 53,30 metros e Azimute 271°30'55", com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; novamente **ao LESTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 13,05 metros e Azimute 190°46'16", com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; pela terceira vez **ao SUL**, do ponto 9 ao ponto 10, em 77,17 metros e Azimute 267°43'43", com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; **ao SUDOESTE**, do ponto 10 ao ponto 1, em 22,51 metros e Azimute 303°59'50", com o Lote Urbano nº 59, de propriedade de Mitra Diocesana de Chapecó, registrado na Matrícula nº 12.042.

Imóvel: Lote Urbano nº 31, da Rua 19 de Maio, na Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 2.280,00 m²** (Dois mil duzentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 6,49 metros e Azimute 3°40'17", com a Chácara Urbana nº 30-E, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; **ao NORTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 53,30 metros e Azimute 271°30'55", com a Chácara Urbana nº 30-E, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; **ao OESTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 13,05 metros e Azimute 190°46'16", com a Chácara Urbana nº 30-E, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569, do ponto 9 ao ponto 12, em 30,46 metros e Azimute 190°46'16", com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; **ao SUL**, do ponto 12 ao ponto 13, em 59,00 metros e Azimute 87°24'33", com a Rua 19 de Maio; novamente **ao LESTE**, do ponto 13 ao ponto 6, em 32,25 metros e Azimute 3°40'17", com o Lote Urbano nº 30-E-1, de propriedade de Genoir Weber, registrado na Matrícula nº 17.526.

Imóvel: Lote Urbano nº 32, da Rua 19 de Maio, na Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 1.588,00 m²** (Hum mil, quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 9 ao ponto 10 em 77,17 metros e Azimute 267°43'43", com a Chácara Urbana nº 30-E, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569; **ao SUDOESTE**, do ponto 10 ao ponto 11, em 50,15 metros e Azimute 123°59'50", com o Lote Urbano nº 59, de propriedade de Mitra Diocesana de Chapecó, registrado na Matrícula nº 12.042; **ao SUL**, do ponto 11 ao ponto 12, em 29,86 metros e Azimute 87°44'11", com a Rua 19 de Maio; **ao LESTE**, do ponto 9 ao ponto 12, em 30,46 metros e Azimute 190°46'16", com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Lauro Thiel, oriundo da Matrícula nº 18.569.

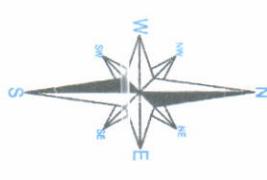
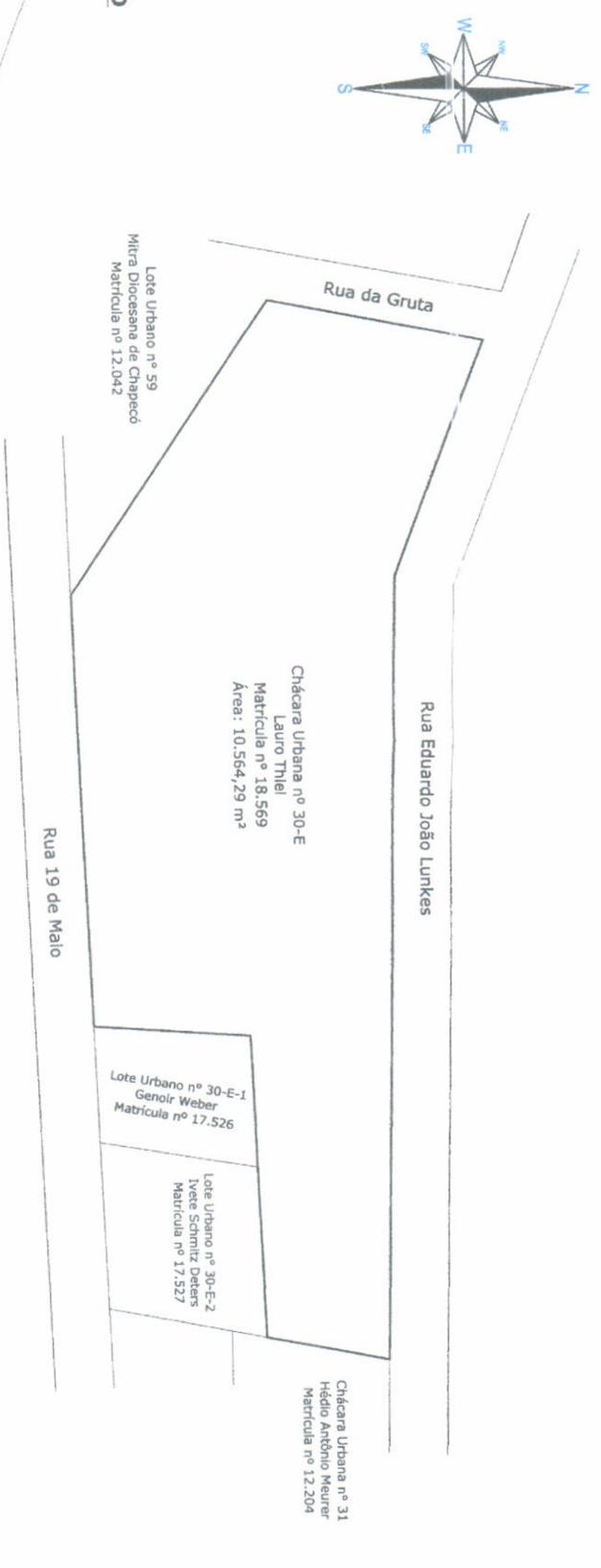
Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 16 de Janeiro de 2016.

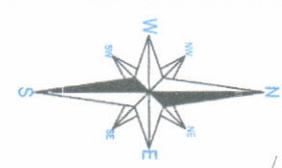
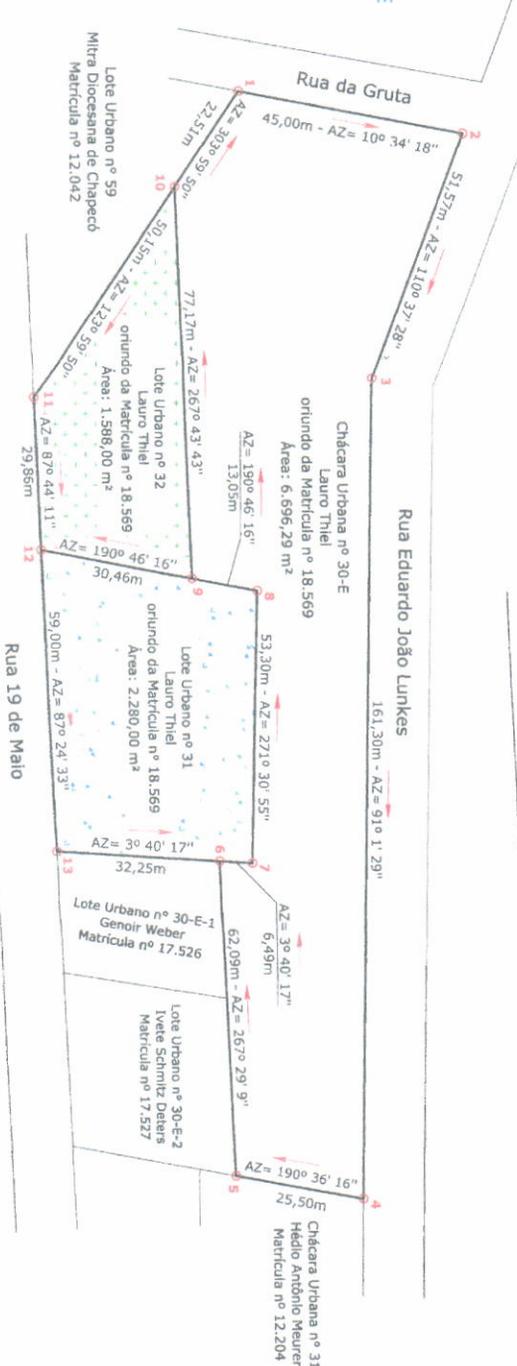

VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
CFT/BR 0001668293-9 INCRA - FDM


Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 **3677 3390**

SITUAÇÃO INICIAL



DESMEMBRAMENTO



LAURO THIEL
 LÍDIA LUISA THIEL

INCUBA
 Agrimensura, Engenharia e
 Projetos Ambientais
 Fone: 49 3677 3390

**MAPA DE ÁREA URBANA
 PARA DESMEMBRAMENTO**

SERVIÇO:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VALDIR LAND
 TÉCNICO DE GEOMENSURA
 CTR/BA nº 0001663-0/9 - Código INCOA - FOM

PROJETANTE:
LAURO THIEL
 SEDE URBANA DE BEATO ROQUE - SÃO JOÃO DO OESTE - SC

ESCALA:
1:1.000
 DATA:
16 de Janeiro de 2023